



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n. 08/2020/TRT11/DLC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PLANO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
ODONTOLÓGICA, LABORATORIAL
E AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO, FIRMADO COM A
EMPRESA UNIODONTO MANAUS-
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representado pelo Sr. **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Diretor-Geral, em substituição, nomeado em conformidade com o Regulamento Geral desse Tribunal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIODONTO MANAUS - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.031.479/0001-29, situada na Avenida Leonardo Malcher, n.598 - Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-170, telefone (92) 2126-0633 / (92) 2126-0600, E-mail: gerencia.comercial@uniodontomao.com.br, neste ato, representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MICHELE PASCHOALOTTI LEMOS**, cirurgiã dentista e por seu Diretor Administrativo-financeiro, Sr. **GERSON DOS SANTOS RIBEIRO**, cirurgião dentista, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-997/2019** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.08/2020/TRT11, decorrente da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei n.8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.08/2020/TRT11, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/05/2024 a 30/04/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor unitário mensal do serviço odontológico é de **R\$16,00 (dezesesseis reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO DA DESPESA

3.1. As despesas correspondentes ao objeto deste termo de contrato serão custeadas por conta das consignações dos valores devidos pelos usuários titulares em suas folhas de pagamento do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

3.2. Devendo ser observado às normas de consignações previstas na RESOLUÇÃO CSJT Nº 199, DE 25 de agosto de 2017, em especial a previsão do artigo 20, bem como a Portaria Nº 644/2014/SGP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor Geral, em substituição – TRT 11.ª Região



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Michele Paschoalotti Lemos

MICHELE PASCHOALOTTI LEMOS
Representante Legal da Contratada

GERSON DOS SANTOS RIBEIRO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ROMULO
ROGERIO
CYRINO
BARBOSA300
8111734

4TA - UNIODONTO MANAUS - Plano Odontológico - Prorrog.pdf

Documento número 49e03dae-7333-4468-9751-45fd065d0959




Assinaturas

 Michele Paschoalotti Lemos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 191.26.139.200
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Março 15, 2024, 13:22:41
E-mail: diretoria.executiva@uniodontomao.com.br
(autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5592995008583
ZapSign Token: fd4d5011-****-****-****-a1436af46d0f

Assinatura de Michele Paschoalotti Lemos

 Gerson dos Santos Ribeiro
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 191.26.132.246
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Março 15, 2024, 13:04:04
E-mail: diretoria.admfinanceiro@uniodontomao.com.br
Telefone: + 5592991421404
ZapSign Token: 84d285d6-****-****-****-c8bde8258055

Assinatura de Gerson dos Santos Ribeiro



Hash do documento original (SHA256):
5bd79ef6e68609abf084d59da87e0a0b25be47623925d1b71e25651073db0695

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=49e03dae-7333-4468-9751-45fd065d0959>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 49e03dae-7333-4468-9751-45fd065d0959, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

